



**DECRETO Nº 182/2025 de 29 de dezembro de 2025.**

“Dispõe sobre convocação de candidatos aprovados em concurso público municipal de Pium/TO, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIUM-TO, FERNANDO BELARMINO DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Pium, Constituição Federal e Constituição Estadual, visando o preenchimento de cargos no Quadro de Servidores Estáveis do Poder Executivo do município de Pium - TO, na forma do resultado do VI Concurso Público, homologado através do DECRETO Nº 05/2024 - de 01 de março de 2024.

RESOLVE:

I - Tornar público a convocação na ordem dos classificados os candidatos aprovados no Concurso Público de Pium - TO, edital nº 001/2023, e homologado pelo DECRETO Nº 05/2024 - de 01 de março de 2024:

INSCRIÇÃO NOME CARGO CLASSIFICAÇÃO  
0089190 JUCELENE APARECIDA OLIVEIRA DOS SANTOS  
PROFESSOR DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA NATUREZA 5º EXCEDENTE

0030000 MARIA JOANA PEREIRA BARROS PROFESSOR DE GEOGRAFIA 6º EXCEDENTE  
0024660 RAYANA CRISTINA PEREIRA DA SILVA  
PROFESSOR HISTÓRIA 4º EXCEDENTE

0044680 LEIDIAMA FEITOSA DE ARAÚJO  
PROFESSOR LÍNGUA PORTUGUESA 9º EXCEDENTE

0040550 WALBER GOMES DO NASCIMENTO

PROFESSOR DE MATEMÁTICA 6º APROVADO

0102320 BETÂNIA FERREIRA SILVA LUZ  
MONITOR 27º EXCEDENTE

0072060 VERÔNICA REIS SETÚBAL  
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR COM LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA 6º APROVADO  
0005590 MATHEUS MACHADO FAGUNDES LOPES  
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR COM LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA 14º APROVADO  
0026280 MARILENE APARECIDA DE REZENDE  
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR COM LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA 15º APROVADO  
0006350 MARIA ISADORA FEITOSA DA LUZ  
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR COM LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA 27º APROVADO  
0028810 ADRYA NERES DA SILVA  
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR COM LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA 33º APROVADO  
0095600 MARIA MARCIA MOURA MACHADO  
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR COM LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA 34º APROVADO  
0068580 PATRICIA BARROS SOUSA  
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR COM LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA 59º EXCEDENTE

I - Para efeito de posse, os servidores ora nomeados, ficam convocados a, no prazo de 30 (trinta) dias, formalizar requerimento dirigido a Secretária Municipal de Administração de Pium/TO, comparecendo na sede da Prefeitura Municipal de Pium, munidos da documentação exigida para o pleito, na forma do Edital de Concurso Público nº 001/2023.

III - Os (a) nomeados (a), até então empregados (a), seja na iniciativa privada ou pública, cujo cargo gera incompatibilidade constitucional ou colidam horário de trabalho, deverão apresentar comprovantes de demissão.

IV - Os candidatos convocados, serão para ocupar o cargo na zona rural, deste município Pium-TO.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pium, Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de dezembro de 2025.

FERNANDO BELARMINO DA SILVA  
Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.pium.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-de17ec-30122025092207**